



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 767

Página 1 de 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

10 DE 10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 767

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.891, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 – LEI Nº 1.928



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2891 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1928

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$69.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			69.600,00	
02	01	01	Poder Executivo	
18	04.122.0045.1002.0000	Aquis.Mov.Utens.Poder Exec.Paço Municipal	7.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
24	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Despesas Poder Executivo	4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	01	02	Administração Municipal	
30	04.122.0046.2008.0000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
34	04.122.0046.2011.0000	Manutenção de Despesas Adm. Municipal	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado	
43	04.124.0046.2013.0000	Manutenção Despesas Contabilidade Almoxarifado	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	04	04	Ensino Fundamental	
119	12.306.0150.2042.0000	Manut.da Merenda Escolar- Ens.Fundamental (Tes.01- Est 02-	7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 767

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2891 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1928

02	04	06	Cultura				
145	13.392.0173.2053.0000		Manutenção Despesas da Cultura		5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	04	07	Educação Física e Desportos				
150	27.812.0272.1029.0000		Reforma e Ampl. do Ginásio de Esporte Guaricanga		21.600,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS				
169	10.301.0246.2062.0000		Rep. Fundo a Fundo (Qualis Mais) PAB-FIXO Est. 02 - Fed.05		5.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 13		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	301 001		Repasse Fundo/Fundo PAB-FIXO				
02	06	01	Limpeza Pública				
184	15.452.0181.2069.0000		Manutenção de Despesas Limpeza Pública		5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Poder Executivo				
22	04.122.0045.2003.0000		Manutenção Despesas Poder Executivo		-35.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	03	01	Vias Publicas				
51	15.451.0180.1008.0000		Serv.Ex Guias Sarj.Calc.Gal. - Sede (Est.02-Fed.05)		-2.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 02 19		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	100 002		Pró- Infra Prog. Infra Estrutura Urbana				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 767

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2891 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1928

02	03	01	Vias Publicas				
52	15.451.0180.1008.0000		Serv.Ex.Guias,Sarj,Calç.Gal. - Sede (Est.02-Fed.05)			-2.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05 18
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100	002	Pró- Infra Prog. Infra Estrutura Urbana				
53	15.451.0180.1009.0000		Serv.Ex.Guias,Sarj,Calç.Gal. -Guar.(Est.02-Fed.05)			-2.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	02 19
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	100	002	Pró- Infra Prog. Infra Estrutura Urbana				
54	15.451.0180.1009.0000		Serv.Ex.Guias,Sarj,Calç.Gal. -Guar.(Est.02-Fed.05)			-2.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05 18
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100	002	Pró- Infra Prog. Infra Estrutura Urbana				
56	15.451.0180.1010.0000		Serv.Const.Revest.Asf. Sede(01 tes. Est.02 Fed.05)			-2.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	02 19
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	100	002	Pró- Infra Prog. Infra Estrutura Urbana				
02	04	01	Creche Municipal				
82	12.365.0123.2027.0000		Manutenção Despesas das Creches			-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	212	001	EDUC. INFANTIL-CRECHE				
02	04	06	Cultura				
146	13.392.0173.2053.0000		Manutenção Despesas da Cultura			-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS				
168	10.301.0246.2062.0000		Rep. Fundo a Fundo (Qualis Mais) PAB-FIXO Est. 02 - Fed.05			-9.600,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	02 15
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	301	008	Repasse Fundo/Fundo PAB-FIXO Estadual				

Anulação (-)

-69.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 767

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2891 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1928

PRESIDENTE ALVES, 02 de agosto de 2021



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP

Cristiano dos Santos

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP
Sérgio Celis da Fonseca
Secretário da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 767

Página 6 de 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 095, DE 02 DE AGOSTO DE 2021



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 095, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionados:

- **JOANA DARC ALVES GALZOTTO** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares sendo 15 (quinze) dias referentes ao período de 2019/2020 e 15 (quinze) dias referentes ao período de 2020/2021, sendo 10 (dez) dias do período de 2019/2020 em pecúnia, a partir de 02/08/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 02 de Agosto de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 767

Página 7 de 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 096, DE 04 DE AGOSTO DE 2021



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 096, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **LARISSA CRISTINA CAETANO ALVES** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021, a partir de 06/08/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 05/09/2021.

- **CATIA SANCHES SCLAUZER** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares sendo 20 (vinte) dias referentes ao período de 2019/2020 e 10 (dez) dias referentes ao período de 2020/2021, em pecúnia, a partir de 09/08/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 29/08/2021.

- **CARLA SCLAUZER MONDI** - 10 (dez) dias de férias regulamentares, em pecúnia, referentes ao período de 2020/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Agosto de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 767

Página 8 de 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 097, DE 05 DE AGOSTO DE 2021



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 097, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a contratação de servidor em caráter excepcional, por prazo determinado, na forma do disposto na Lei Municipal nº 1.561/2007, art. 2º, incisos II e III, podendo ser prorrogado na forma do disposto no art. 3º, “caput” e § 1º, da mesma Lei, nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.561/2007, artigo 2º, inciso II e III, que tratam da assistência à situações de comoção pública ou emergência, como também a combate de surtos epidêmicos, que tratam da contratação em caráter excepcional;

Considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a partir desta data, pelo período determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses na forma do artigo 3º, “caput” e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.564/2007, a Senhora **PATRICIA VIEIRA SANTA ANNA**, portadora do RG nº 24.734.333 e do CPF nº 004.478.226-83, para o emprego de **Médico**, devidamente inscrita no CRM-SP nº 114066, com referência D-11, e vencimentos fixados em R\$ 7.219,17 (Sete mil, duzentos e dezenove reais e dezessete centavos), que será pago mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente, para exercer suas funções na UBS-I do Distrito de São Luiz do Guaricanga, conforme atribuições próprias do cargo de Médico, constante do contrato por prazo determinado de 05/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 05 de Agosto de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 767

Página 9 de 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 098, DE 05 DE AGOSTO DE 2021



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 098, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico para obra de Pavimentação Asfáltica das Ruas Antonio Bernardo da Cunha e Luiz Siena no Distrito de São Luiz do Guaricanga, nos termos que especifica".

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores Municipais, a Senhora **VANESSA REGINA MERLIN FURTUOSO**, Contadora, inscrita no CRC/SP sob o nº 319959/O-3 e o Senhor **CLAUDINEY GELAMOS CARQUELJEIRO**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP sob o nº 0600705124, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, para pavimentação asfáltica em ruas do Distrito de São Luiz do Guaricanga.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 05 de Agosto de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. Da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

Ano VI | Edição nº 767

Página 10 de 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL- LICITAÇÃO - Edital do Pregão Presencial N.º 14/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos, e materiais permanentes destinados ao Setor de Saúde, de acordo com a Proposta de Aquisição N.12325.531.000/1200-01, do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da saúde e ainda de acordo com as especificações dos Anexos do presente Edital. Edital disponível no site <http://www.presidentealves.sp.gov.br/>, ou no Paço Municipal e portal da Transparência. A sessão pública de processamento terá início às 09hs00min do dia 25/08/2021. Data da realização: 25 de agosto de 2.021. Apresentação dos envelopes: 25/08/2.021. Informações pelos telefones (14) 35871333; 35871271 e 35871179, ou pelo e-mail licitacao@presidentealves.sp.gov.br.

Presidente. Alves, 04 de agosto de 2.021.

a.a
CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL